



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PROEN Nº 86/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA
DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL - SiSU 2020.1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, considerando suas atribuições regimentais, bem como em cumprimento a decisão judicial exarada em Mandado de Segurança sob nº 1015242.71.2020.04.1.3700 - 13ª VARA CÍVEL DA SJMA - TRF1 torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato (a) para matrícula, referente à Lista de Espera do Sisu 2020.1, nos termos que seguem:

1. A relação de candidatos convocados para matrícula consta no Anexo I deste edital.
2. Os documentos, para análise e matrícula provisória deverão ser encaminhados (em formato .PDF), até 20 de abril de 2020, para o e-mail digrad.proen@ufma.br (c/c para diagrad@ufma.br).
3. Os documentos e procedimentos necessários são aqueles exigidos para a categoria de “Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas” e para a categoria “Ampla Concorrência com bonificação de 20% (candidato que cursou o último ano do Ensino Fundamental (9º ano) e os três anos do Ensino Médio (1º ao 3º) em escolas públicas ou privadas do Estado do Maranhão, nos termos da Resolução CONSEPE Nº 1.653, de 9 de outubro de 2017)”, conforme Edital PROEN nº 001/2020.
4. O candidato deverá submeter-se a entrevista, realizada por comissão destinada à heteroidentificação racial, conforme prevê o item 32, III, alínea *a* do Edital PROEN nº 001/2020.
5. Considerando a suspensão dos atendimentos presenciais, em virtude da pandemia causada pelo Novo Corona Virus, a entrevista do candidato será agendada pela UFMA, após o retorno dos atendimentos presenciais.
6. O candidato poderá interpor recurso contra decisão proferida em face da avaliação prevista no item anterior em até 3 (três) dias, contados da data da entrevista.
7. Após o retorno das atividades acadêmicas e a retomada dos atendimentos presenciais na UFMA, o candidato deverá apresentar à Divisão de Ingresso na Graduação –

DIGRAD/PROEN toda a documentação original, cujas cópias deverão ser autenticadas por servidor da UFMA.

8. O resultado definitivo da matrícula será comunicado ao candidato somente após a realização da entrevista com a comissão destinada à heteroidentificação racial e a apresentação dos documentos originais.
9. Faz parte deste edital:

I. Anexo I - Relação de candidatos (as) convocados (as) para matrícula.

São Luís – MA, 14 de abril de 2020.

Prof. Dra. ISABEL IBARRA CABRERA

Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - LISTA DE ESPERA SISU 2020.1
PROC. JUDICIAL: 1015242.71.2020.04.1.3700 - 13ª VARA CÍVEL TRF1

Campus: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**
Curso: **MEDICINA / Integral / Bacharelado**
Categoria: **Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Classif	Nome	Insc. Enem	Nota no Curso
1	ALEXANDRE MAGNO MORAIS FURTADO	1910****2742	824.25*

* Candidato concorre com nota majorada em 20% (bonificação), decorrente de decisão judicial.